



**PAUTA PARA O EXPEDIENTE DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EM 25 DE JUNHO DO ANO 2025.**

### MATÉRIAS DA CÂMARA

- Projeto de Lei nº 040/25, de autoria do vereador Renan Monteiro Guimarães, que dispõe sobre o treinamento e noções de Primeiros Socorros nas Escolas da rede municipal de Ensino de Oriximiná, e dá outras providencias.

### MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Projeto de Lei nº 033/25, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providencias, com alterações no Anexo de Metas e Prioridades, através das Emendas Modificativas nºs. 001.002,003, 004 e 005/25, abaixo discriminadas: **Emenda Modificativa nº 001/25.** *Modifica-se a redação do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei, o qual passará a vigorar nestes termos:* Visando adaptar as DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS do Poder Legislativo, remanejamos recursos da Ação 2014 da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico para Ação 2001- da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme discriminado abaixo: Câmara Municipal de Oriximiná. Ação – 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Descrição: Visa custear as despesas as despesas decorrentes das atividades meio da Câmara Municipal (manutenção e suporte operacional. Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2026. Valor total- R\$ 5.500.000,00 + Valor remanejado - 500.000,00, somando um total de R\$- 6.000.000,00. **Emenda Modificativa nº 002/25.** *Modifica-se a redação do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei, o qual passará a vigorar nestes termos:* Visando adaptar as DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS do Poder Legislativo, remanejamos recursos da Ação 2010 da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para Ação 2003 - da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme discriminado abaixo: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. Ação – 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Administração. Descrição: Atividade visa custear as despesas decorrentes das



atividades meio da Secretaria de Administração. Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2026. Valor -R\$ - 3.576.826,81, menos o valor remanejado de R\$ - 500.000,00, ficando o valor de 3.076.826,81.

**Emenda Modificativa nº 003/25.** Modifica-se a redação do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei, o qual passará a vigorar nestes termos: Visando adaptar as DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS do Poder Legislativo, remanejamos recursos da Ação 2069 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para Ação 2003 - da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme discriminado abaixo: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Ação – 2069 – Manutenção e Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. Unidade de medida: Atividade. Quantidade -2026 – Valor R\$ - 4.000.000,00, menos o valor remanejado – R\$ - 500.000,00, ficando o valor total de R\$ - 3.500.000,00.

**Emenda Modificativa nº 004/25.** Modifica-se a redação do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei, o qual passará a vigorar nestes termos: Visando adaptar as DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS do Poder Legislativo, remanejamos recursos da Ação 2069 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e da Ação 2010 da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para Ação 2003 - da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme valores discriminados abaixo: Câmara Municipal de Oriximiná. Ação – 2003 – Subsídios e encargos de agentes políticos. Descrição: Garantir a manutenção dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal. Unidade de medida: Atividade. Quantidade – 2026. Valor – R\$ - 3.400.000,00 somado mais o valor remanejado de R\$ - 1.000.000,00, somando um valor total de R\$ - 4.400.000,00.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/25.** Modifica-se o Anexo de Metas de Prioridades, do aludido Projeto de Lei, que passará vigorar com a seguinte redação: Órgão: 01 - Câmara Municipal de Oriximiná. Função: 01 – Legislativa. Subfunção: 031-Ação Legislativa. Programa: 0003 - Atuação do Poder Legislativo. Programa desenvolvido para garantir a atuação do Poder Legislativo Municipal. Ação: 2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Descrição: Visa custear as despesas decorrentes das atividades meio da Câmara Municipal (manutenção e suporte operacional). Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2026: 1. **Valor total: 6.000.000,00.** Ação: 2002- Manutenção da Comunicação oficial do Poder Legislativo. Descrição: objetiva da amplo conhecimento e divulgação das ações de poder legislativo. Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2026:1. **Valor**



**total: 50.000,00.** Ação: 2003-Subsidios e encargos de agentes políticos. Descrição: Garantir a manutenção dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal. Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2026: 17 - **Valor total: 4.400.000,00.** Ação: 2004- Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal. Descrição: Visa atender as despesas com serviços de controle das funcionalidades da Câmara Municipal. Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2026: 1- Valor total: 150.000,00. Valor total – R\$ - 10.600.000,00.

## MATÉRIAS DE DIVERSOS

- Não houve matérias de diversos na pauta do expediente desta sessão extraordinária.